

EM nº 00834/2024 MCOM

Brasília, 11 de Novembro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53115.028174/2020-68, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 17049/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 14.910, de 16 de outubro de 2024, publicada em 7 de novembro de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 5 de junho de 2021, a permissão outorgada à RÁDIO FEIRA DE SANTANA FM LTDA. (CNPJ nº 15.647.290/0001-37), nos termos da Portaria nº 95, datada em 29 de maio de 1981, publicada em 5 de junho de 1981, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Feira de Santana, estado de Bahia.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/659d827e-b831-4be2-9111-ea6a28e15e98>

659d827e-b831-4be2-9111-ea6a28e15e98